



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Contrarreformas ou Revolução:
respostas ao capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 03- a 06 de junho de 2019

Eixo: Pobreza e Desigualdades no Capitalismo Contemporâneo

Enfrentamento da pobreza, extinção de direitos e usuários das políticas públicas: desafios para a população moradora de rua.

Resumo A população moradora de rua, enquanto fenômeno eminentemente urbano tem nos diversos territórios ocupados a experiência diária das contradições do aprofundamento das condições desiguais, historicamente, reiteradas pelo capital, pelo Estado e sociedade. Esses espaços, ao serem organizados para corresponderem aos processos de valorização do capital e a conseqüente mercantilização e apropriação da riqueza socialmente produzida, um dos resultados que se impõem é o aprofundamento dessas contradições, marcadas, sobretudo, pelo aumento cada vez mais expressivo do empobrecimento de trabalhadores e suas famílias, condições que se intensificam diariamente para as pessoas que migram e se instalam na rua.

Palavras-chave: População moradora de rua; Desigualdades; Pobreza; Política pública

Abstract The street population, as an eminently urban phenomenon, has in cities the locus of deepening the unequal conditions historically reiterated by capital and the State. By being organized to correspond to the processes of capital valorization, and the consequent commodification and appropriation of the socially produced wealth, one of the results that is required is the deepening of the contradictions, marked, above all, by the increasing increase of the impoverishment of workers and their Families, conditions that are not different and that intensify for people who migrate and settle in the street.

Keywords: Street living population ; Inequalities; Poverty; Public policy .

INTRODUÇÃO

Nos últimos dois anos, políticas públicas e direitos conquistados historicamente pelo conjunto dos trabalhadores, têm sido desmontados em processos classificados como os mais aviltantes da história da formação social brasileira.

Trata-se da condução institucional de parte do Estado brasileiro e da sociedade, não só de arrefecimento mas com a pulverização e retrocesso na consciência da classe trabalhadora e de seus instrumentos organizativos. Neste contexto, duradouro, há o desafio dos enfrentamentos, como assinala Iamamoto (1998), urge “remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças nas rotas dos ventos e das marés na vida em sociedade” (Iamamoto, 1998, p. 141).

A população moradora de rua, tal como o conjunto da população que empobrece cada vez mais, historicamente submetidos a múltiplas desigualdades e formas de violências, em contexto de crise, conflitos e organização política, alcançaram, após a aprovação dos direitos

sociais constitucionais e políticas sociais públicas, a condição formal de sujeito de direitos. Em tese, este processo representou um conjunto de possibilidades haja vista o lugar social e historicamente periférico e de invisibilidade a eles atribuídos e por muitas décadas reiterados pelo Estado, o capital e a sociedade.

Quanto à peculiaridade da população moradora de rua, no que refere a relação que estabelecem com a rua, os fatores estruturais e biográficos são a ela referidos como determinantes para permanecerem na rua, o que é confirmado no 1º Censo Nacional e pesquisa amostral e na local, em Campos dos Goytacazes, RJ. De modo geral, são referenciados socialmente de forma preconceituosa, como um segmento marcado pelo fracasso, pela incapacidade de gerir sua própria vida, sendo responsabilizados pelas condições de vida existentes. Os direitos assinalados na política nacional como em todo o processo de constituição de políticas públicas brasileiras não foram conquistados sem conflitos, lutas e resistências.

No entanto, o processo de inclusão deste segmento social, conforme prevê os 15 artigos da legislação que trata de sua “nova” condição, nos parece assinalar o que afirmou e analisou Milton Santos (2005) sobre os aparatos legais, especialmente quando estes carecem de execução. O autor os qualifica como “letra morta da lei”, o que tende a alimentar o perfil voluntarista, assistencialista dos programas e serviços voltados para a população em situação de rua.

Mesmo que assim tenha se constituído, nos últimos anos tem sido amplamente estudada e pesquisada, seja no âmbito das ciências sociais, humanas, como por órgãos oficiais. Ainda que conquistado a condição de sujeito de direitos - após a aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua -, há que se repensar sobre o distanciamento das políticas públicas e a expansão profunda das expressões da questão social que a envolve.

Neste sentido, objetiva-se, com este artigo, analisar esse processo na perspectiva da aproximação da totalidade social, de suas principais determinações, através de estudos e pesquisas, assim como refletir sobre esse distanciamento e os impactos que têm causado na sua trajetória de vida.

DESENVOLVIMENTO

1 - Extrema pobreza e aprofundamento da desigualdade - velhas e novas expressões das condições de vida da população moradora de rua.

Iniciamos nossas reflexões e análises para pensarmos as condições materiais e objetivas de vida da população em situação de rua e sua relação com as políticas sociais públicas a partir da afirmação de Yamamoto (2014):

A lei geral da acumulação supõe a acumulação de riqueza, monopolizada por uma parte da sociedade – a classe capitalista – inseparável da acumulação, da miséria e da pauperização daqueles que produzem a riqueza como uma riqueza alheia, como poder que os domina, enfim, como capital. (IAMAMOTO, 2014, p. 72)

Aprender a reprodução da sociedade capitalista e suas dimensões supõe entendê-la introduzida nos opostos interesses de classe: uma, da apropriação dos meios produtivos, dos ganhos através da mais valia e da espoliação da força de trabalho; e outra, que sobrevive com a venda de sua força de trabalho. Por essa razão, a pobreza cresce na mesma proporção que a ampliação do capital e seu domínio de classe.

Na Inglaterra, no século XIX, sabe-se que a questão social agudizou-se logo após a Revolução Industrial. Por um lado, representada pela miséria de uma parcela representativa da sociedade, e noutra a acumulação da riqueza socialmente produzida, se expressa pelo conjunto de desigualdades sociais desenvolvidas pelas relações sociais constitutivas do capitalismo monopólico, além de favorecer a reprodução dos antagonismos de classes.

Do ponto de vista histórico: “a questão social vincula-se estreitamente à questão da exploração do trabalho [...] à organização e mobilização da classe trabalhadora na luta pela apropriação da riqueza social.” (Pastorini, 2004, p.110)

A produção da pobreza, na conjuntura brasileira, com destaque para o município de Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro, é histórica e politicamente constatada em vários estudos e pesquisas sobre sua origem e consolidação no estado, e decorre de uma das expressões mais agudas da questão social, ou seja, das crescentes desigualdades, sociais, políticas, econômicas e culturais nele desenvolvidas, sobretudo no contexto da monocultura da cana e implantação da agroindústria sucroalcooleira.

Ao tomarmos por análise as demandas da população em situação de rua, é notório que não se diferencia de outras cidades, e que se igualam na tendência a se aprofundarem diante da superficialidade em que a questão social é tratada.

O histórico de vida de moradores de rua perpassa pelo clichê de “marginal”, de “vagabundo” e uma “ameaça à ordem social”. Diariamente esses sujeitos são desqualificados, mas quase nunca como produtos de um meio social construído pela hegemonia burguesa, pelo

capital, o que os levam a serem responsabilizados pela própria miséria, pelo espaço em que residem, e, em grande número, por serem viciados em drogas psicoativas.

No entanto, segundo Penna e Ferreira (2014), a situação em que eles se encontram não é somente resultado da ausência de bens materiais, mas de carência de ativos e estruturas de oportunidade ofertadas pelo Estado, mercado e sociedade no provimento de proteção social.

Para Martins (1991, p.15), “a pobreza é uma categoria multidimensional, e, portanto, não se caracteriza apenas pelo não acesso a bens, mas é categoria política que se traduz pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças.”

No século XX, diferentemente, a experiência da Europa Ocidental, nos chamados “Anos de Ouro”, com o *Welfare State*, sob a lógica estatal interventiva, materializa direitos e políticas sociais, que de fato, foram produtos da luta de classes. “A sociedade brasileira, com a chegada tardia do neoliberalismo, só reconheceu o conceito de Seguridade Social como direito do cidadão e dever do Estado com a Constituição Federal de 1988.” (Behring; Boschetti, 2006, p.13).

Na década de 70 e 80, as transformações societárias e as metamorfoses do mundo do trabalho, trouxeram aspectos destrutivos que afetaram as relações sociais/produativas com impactos generalizados nas condições de reprodução social de trabalhadores e suas famílias, que empobrecem progressivamente. Sendo eles: fome, desemprego, desinformação, laços afetivos fragmentados, ausência de representatividade política, falta de lar, falta de vigor ou saúde, estranhamento social, repúdio, preconceito, estigmatização e medo. Fatores, que segundo Yazbek (2012), “são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade”. (YAZBEK, 2012, p. 290)

Os pressupostos neoliberais com traços conservadores são adversos à cidadania social obtida pelo intermédio da abertura política e da aprovação da Carta Magna, ocorrendo, principalmente sob a presidência de governos neoliberais, tais como, Fernando Collor de Melo (1990 a 1992) e Fernando Henrique Cardoso (até 2002).

Nas duas gestões do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 -2010), ainda que não tenha se dado a total interrupção com os princípios neoliberais, são vários os estudos que confirmam sobre a redução do empobrecimento e das desigualdades da população, apesar de não alterar as estruturas centrais das desigualdades econômicas, sociais e culturais. O Estado burguês centrado no apoio e validação da financeirização, da privatização e da flexibilização do capital, não diminui o seu atributo de classe e burguês, ele conduz sua reestruturação a favor

do capital em detrimento das necessidades sociais, o que impacta, por completo, a vida da população, sobretudo os segmentos sociais mais dependentes de políticas sociais.

Para Netto (1996), “o Estado funcional ao capitalismo monopolista é, no nível das suas finalidades econômicas, o *comitê executivo* da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista.” (NETTO,1996, p. 22)

Na visão de Behring e Boschetti (2007),

Embora o termo reforma tenha sido extremamente utilizado no Brasil, na década 90, é destituída de seu conteúdo redistributivo de viés social-democrata: se tratou de uma estratégia político-ideológica para a busca de consensos e legitimidade, tendo em vista assegurar a direção intelectual e moral, dessa forma, a hegemonia do projeto neoliberal. (BEHRING e BOSCHETTI, 2007, p.149)

Segundo as autoras, houve, portanto, desde 1990 até os dias de hoje, uma contrarreforma do Estado e erosão na política social em sua ampla universalidade. A economia brasileira desde sempre ditou os gastos com o social, subordinando as políticas sociais às vontades do mercado, do setor privado.

Conforme afirma Yazbek (2015),

A produção de serviços públicos vem obedecendo a perspectivas privatistas e excludentes. [...] as políticas sociais, com seus programas e proposições ineficazes, insuficientes e sobrecarregados diante de uma imensa maioria de pobres, vêm se confirmando como instrumentos de pouca efetividade no enfrentamento da pobreza brasileira. (YAZBEK, 2015, p. 51)

O Estado, no trato com a pobreza e com ênfase nas políticas sociais voltadas para a população em situação de rua ratifica o seu padrão de mínimo e descentralizado, com políticas focalizadas, seletivas, residuais assim como mercantilizou-se com suas ações, assegurando, na perspectiva do emergencial, a cobertura de suas necessidades mínimas sem atingir as múltiplas e complexas expressões da questão social.

Embora a política de assistência social, em seu marco legal-normativo, tenha por diretrizes o seu desenvolvimento intersetorial com as demais políticas sociais públicas, não se efetiva totalmente integrada, especialmente pelo perfil institucional de gestão setorial-individualizada das políticas públicas brasileiras.

Confirmado por Yazbek (2008), que se trata da direção política estabelecida para essa política assim como da importância da mesma ser desenvolvida. Neste sentido, afirma a autora: “compreende-se Assistência Social como uma área da Política de Estado que propõe

o desafio de percebê-la em interação com o conjunto das políticas sociais e com as características do Estado que as opera”. (YAZBEK, 2008, p.2)

Em outro estudo, a autora ressalta que existe “uma espécie de “cultura política” que nega a identidade social dos subalternos e seu pertencimento a uma classe; tratamos de uma forma de ocultar o conflito e a resistência e de legitimar a dominação”. (YAZBEK, 2015, p. 52). A falta de consciência de classe - classe *em si* – em que a desorganização política dos trabalhadores e sua incompreensão acerca da dinâmica da gestão do capitalismo e da questão social, além de individualizá-los, naturalizá-los e responsabilizá-los por suas condições de reprodução social, ficam dispersos na perspectiva de seu auto reconhecimento enquanto classe. Este processo é claramente observado entre a população em situação de rua.

A extrema pobreza se mostra necessária para o Estado utilizá-la para realizar sutis movimentações em prol do social, em posições que não contribuem para a resolução concreta dos problemas crescentes e heterogêneos em meio à população em situação de rua. A sociedade capitalista, excludente por si mesma, ao submetê-los a perversos processos de subalternização, tem na falta de conhecimento do sistema em que estão envolvidos um importante aliado para a intensificação de seu processo de exclusão. Inerente à desigualdade social em que vivem, a extrema de pobreza se expressa e cresce à medida que a sociedade produz mais riqueza.

A questão social une várias abstrações, que se materializam nas relações sociais desiguais, onde, ainda, hoje muitos sujeitos que vivem em condições de extrema precarização, além de um quadro naturalizado na paisagem da vida nas cidades, não são considerados pela sociedade como cidadãos detentores de direitos. Pela ausência da efetivação de seus direitos sociais, acabam se abrindo nos territórios de riscos, que são lugares apartados pelo capital e pelo Estado.

É nessa mesma linha de pensamento que afirmam Penna e Ferreira (2014): “o processo descrito, é a produção injusta do espaço: melhora condições de vida em alguns lugares e expulsa os mais pobres para as piores condições”. (PENNA e FERREIRA, 2014, p. 26)

O percurso desses indivíduos, em busca de garantias sociais básicas para que possam se proteger - materialmente e psicologicamente, ambas materializadas no tripé, emprego, moradia e laços afetivos -, se verifica no sistema migratório para os demais municípios do Rio de Janeiro e outros Estados. Os motivos são diversos: encontrar suas famílias, trabalhar, buscar melhores serviços em habitação e saúde. Um dos problemas se instaura na mobilidade dos mesmos, pois os riscos estão presentes tanto na pausa em algum território quanto no seu movimento, a vulnerabilidade está nos lugares e não necessariamente nos deslocamentos.

Estas questões nos remetem ao entendimento sobre os territórios, historicamente, urbanizados, mas que produzem e intensificam relações sociais desiguais, acarretando o empobrecimento da população, sobretudo por serem cada vez mais demarcados pela lógica do mercado imobiliário. Neste sentido, passam a estabelecer espaços específicos para a pobreza e para o pobre. Tratam-se de espaços ratificados por um Estado que se atrela aos interesses neoliberais (Harvey, 2004), uma vez que “são esquecidos pelo poder público, redundando em espaços periféricos com urbanização precária, redutos de violência e da segregação social”. (HARVEY, 2004, p. 45)

Em outra direção, para Marandola (2011): “o espaço de vida se refere aos lugares e itinerários que a pessoa percorre diariamente” (MARANDOLA, 2011, p.103). Esse circuito de idas e vindas tende a propiciar o esgarçamento da identidade desses sujeitos, tanto com o “eu” quanto nas suas relações sociais, perdendo-se o Sentido de Pertença, que ainda no pensamento do autor: “o eu se fragmentou devido à multiplicidade de referências.” (Idem, p.105)

No entanto, se para o autor o Sentido de Pertença e o “eu” se fragmenta uma vez que estão sempre sujeitos às variadas referências por onde passam, algumas questões nos parecem suscitar, se considerarmos que os processos migratórios guardam em si as particularidades da diversidade espacial-temporal. As novas relações sociais vividas e construídas se estabelecem pelos novos vínculos a que são obrigados estabelecer com as instituições sociais, pelos laços afetivos e não afetivos estabelecidos, pelos riscos sociais a que são submetidos, dentre outras questões a serem observadas e analisadas.

Ainda sobre esse aspecto e mediante a análise do autor sobre as identidades e o “eu” presente nas relações sociais e familiares que antecederam o contexto de vida dessas pessoas com a rua, cabe o destaque sobre os “vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados”, apresentados como a terceira maior causa atribuída por essas pessoas por terem saído e se afastado de suas moradias e relações familiares de origem. É o que comprova o registro oficial do 1º Censo Nacional e Pesquisa por Amostragem sobre População em Situação de Rua, realizado entre os anos de 2007 e 2008.

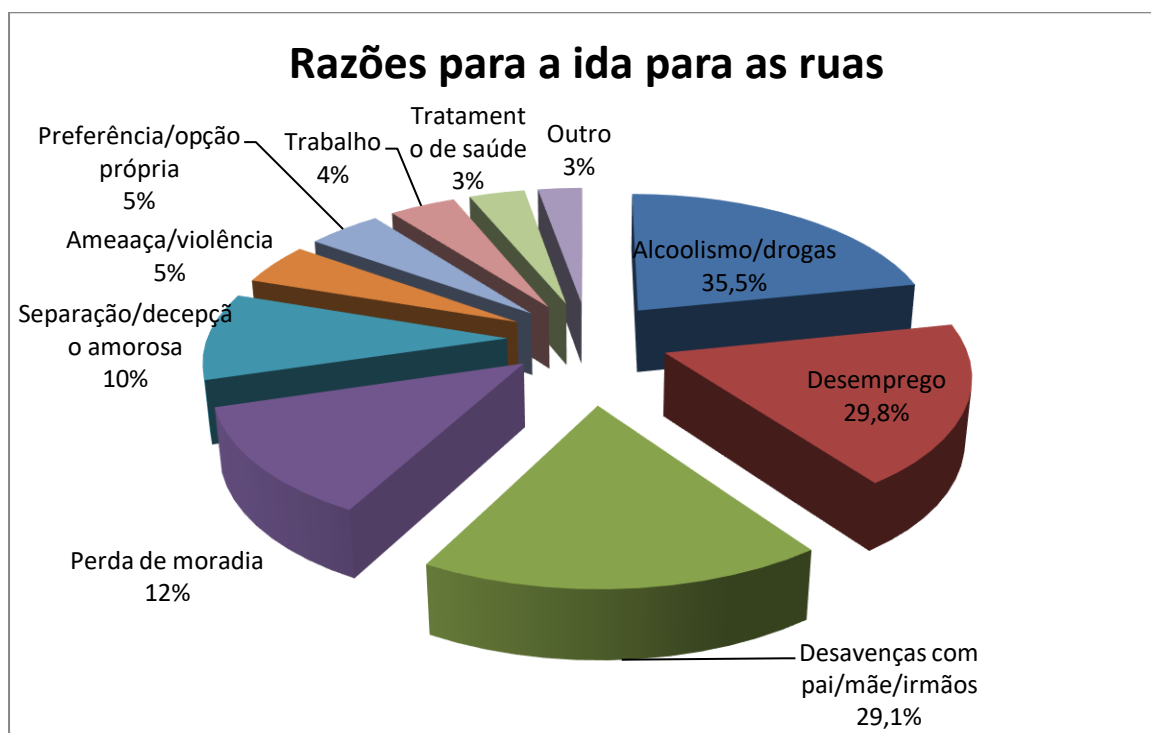
Neste sentido, ainda que as relações estabelecidas na rua os coloque frente a uma diversidade de desafios, nos parece que o perfil de vida anterior à rua já se constituía sob condições materiais, objetivas e subjetivas fragilizadas e fragmentadas, uma vez a progressiva ampliação do aprofundamento das desigualdades e das restritas e ou falta de suporte para a sua reprodução social.

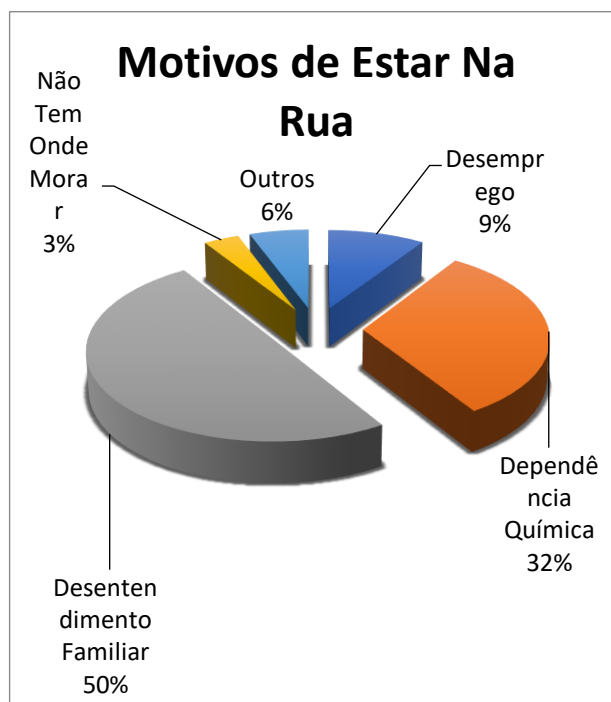
Esse quadro guarda significativa aproximações com as indicações apresentadas na pesquisa realizada no município de Campos dos Goytacazes, tanto em relação ao seu perfil socioeconômico e cultural identificado nos atendimentos no Centro Pop – Centro de Referência Especializado (de setembro a dezembro de 2015), quanto em suas narrativas apresentadas no mês de abril de 2016, conforme a apresentação abaixo, respectivamente:

Gráfico 1 - 1º Censo Nacional e Pesquisa Amostral da População em Situação de Rua, 2007-2008;

Gráfico 2 – Pesquisa sobre o perfil da população em situação de rua, acompanhada pelo Serviço Especializado de atendimento no Centro Pop - Campos dos Goytacazes, RJ, 2015-2016.

Narrativas da pesquisa de campo, nas ruas de Campos dos Goytacazes - RJ





[...] Mesmo recebendo pouco e sem carteira, juntando o meu pouco com o pouco da mulher a gente tocava a vida. Tudo na minha casa foi para baixo, e todo mundo espera da gente que é homem e pai o sustento, a minha mulher trabalhava muito, mas o que ganhava não dava direito para todos viver, e era aquela cobrança todos os dias, e a gente ficava sem saber porque acontecia sempre com os mais pobres, será que é porque somos fracos? A minha cabeça não aguentava mais, foi por isso que saí de casa. (Nelson, abril, 2016)

Eu sempre fui muito correto em casa, com a mulher e os filhos, eu era pedreiro e tinha serviço sempre, principalmente quando eu era mais novo, quando tinha 20 até 50 anos, as pessoas pagavam o que nós pedia a eles, mas tudo começou a ficar muito ruim, não contratava mais quem tinha mais idade como eu, e sem dinheiro é muito difícil uma família ficar em pé. Eu passei a não prestar mais, então eu saí de casa. (Pedro, maio, 2016)

De certo modo, há que se observar e refletir que a política social não tem o mesmo formato em todos os lugares, e por vezes não consegue se definir segura na perspectiva da emergência, sobretudo em função do perfil das políticas sociais públicas, no âmbito das sociedades capitalistas, onde se prima pelo menor custo para o Estado e para o capital.

Observa-se que somente os dois quadros nos assinalam um conjunto complexo de demandas para a formulação de políticas públicas que se voltem para eles, seja no campo do trabalho e da geração de emprego, de saúde, educação e moradia assim como da urgente construção de sua intersectorialidade, com vistas a otimização de resultados a curto, médio e a longo prazo.

Mas, talvez o fato de não se perceberem, criticamente, enquanto uma classe social produzida por uma sociedade desigual, não se organizam na perspectiva do conflito de classes direto enquanto população em situação de rua e o Estado. “Quem tem voz, tem vez” (autor

desconhecido), porém a voz neste caso, é a “voz” econômica. O Estado ao se afinar hegemonicamente aos interesses capitalistas, cada vez menos atende àqueles que necessitam de sua atuação no âmbito das garantias sociais, resultando na falta e/ou limitação da força política para compor, de forma permanente e continuada, a luta por seus interesses.

2 – Política Nacional para População em Situação de Rua e o diálogo com os três maiores índices censitários, nacional e local - Campos dos Goytacazes/RJ

A partir do final da década de 80, inaugura-se no Brasil - em função do saldo político de inúmeras perdas sociais deixadas pelas conjunturas ditatoriais, acrescido das recessões econômicas, com desempregos e empobrecimento crescente da população -, um contexto de importantes lutas e conquistas sociais.

Expressões deste período, encontram-se na aprovação da Constituição Federal Brasileira e na regulamentação de várias leis constitucionais, tais como o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, o SUS - Sistema Único de Saúde, a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LOAS/PNAS/SUAS – Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social, e, no final da primeira década do século XXI (2009) a PNPSR – Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Esses marcos legais foram e são relevantes, uma vez que demarcam não só o cenário concreto de formalização de direitos sócio - constitucionais como as possibilidades de garantia de reprodução social da população trabalhadora e suas famílias, submetidas às múltiplas desigualdades – sociais, políticas, econômicas e culturais.

No entanto, no âmbito das políticas de enfrentamento à pobreza, especialmente em se tratando da política de Assistência Social, foi bastante tardio o processo de inclusão para alguns grupos populacionais historicamente subalternizados, a saber, a população em situação de rua.

Em se tratando da periodização das legislações acima citadas, são 16 anos entre a aprovação da LOAS (1993) e a aprovação da PNPSR – Política Nacional para a População em Situação de Rua (2009), constituindo-se um ‘vácuo histórico’, quadro revelador da relação ausente e/ou periférica do Estado e das políticas sociais direcionadas a esse grupo populacional.

A emergência da política social pública, em dimensão nacional, direcionada a esse grupo, guarda íntima relação com o quadro de violência aviltante, ocorrido em 2004, na

Praça da Sé - São Paulo, intitulado de Massacre da Sé. Esta questão, além de dar visibilidade social acerca de sua existência - sobretudo em relação ao estigma e preconceito da sociedade sobre os mesmos -, intensificou a organização política das pessoas em situação de rua, contexto em que seu movimento nacional, apoiado por outros movimentos sociais e entidades internacionais foram cruciais para que fosse conquistado um conjunto de direitos.

De certo modo, este quadro reafirma o entendimento de que não há política social desligada das lutas sociais. Montañó (2007) considera que as políticas sociais surgem “como instrumentos de legitimação e consolidação hegemônica que, contraditoriamente, são permeados por conquistas da classe trabalhadora”. (MONTAÑO, 2007)

Observa-se que o contexto de aprovação da Política Nacional está relacionado à exposição pública das pessoas que vivem e residem na rua. Os fatos ocorridos trouxeram à tona o debate sobre os ‘velhos’ processos de violência urbana a que sempre estiveram submetidos, no entanto, nos parece que se constituiu em instrumento de legitimação e consolidação hegemônica dos interesses de classe, dos poderes econômico-político vigentes, o que descaracteriza a lógica da mudança de comportamento da sociedade e de suas instituições.

No entanto, Pastorini (1997) apresenta uma das principais particularidades das políticas sociais quando informa que elas “são entendidas como fruto da dinâmica social, de inter-relação entre os diversos atores, em seus diferentes espaços e a partir dos diversos interesses e relações de força”. (PASTORINI, 1997, p. 80-101).

Sobre estas particularidades, há, pela primeira vez no Brasil, com a luta entre as classes, a formulação e aprovação de política sociais públicas, e nelas a referência a um processo que se constitui no aprofundamento de uma das mais profundas expressões “questão social” – a pobreza e a extrema pobreza -, devendo estar formalmente integrada às políticas de enfrentamento da pobreza, tendo em vista o seu recorte sócio assistencial.

Embora as bases legais dirigidas a esse público, mesmo que formuladas tardiamente e em perspectivas reducionistas, os conflitos e os contextos de sua aprovação são resultantes de variadas formas de violência urbana. Considera-se que se tratam de avanços expressivos no que diz respeito à visibilidade institucional e ao esforço para a aproximação dos mesmos.

O Art. 5º do Decreto - Lei nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a formalização da Política Nacional para a população em situação de rua, além do princípio da igualdade e da equidade apresenta outros princípios que os inserem na condição de sujeitos de direitos, ainda que careçam de operacionalização no âmbito da política social pública:

Respeito à dignidade da pessoa humana; direito à convivência familiar e comunitária; valorização e respeito à vida e à cidadania; atendimento humanizado e universalizado; e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (Decreto Lei nº 7.053, de 23 de dezembro, 2009)

Ao analisarmos os três maiores índices - “dependência química, desemprego e vínculos familiares rompidos e ou fragilizados” - identificados no primeiro Censo Nacional e Pesquisa por Amostragem e no perfil das pessoas em situação de rua atendidas nos Serviços voltados ao seu acompanhamento, no Centro Pop do município de Campos dos Goytacazes- RJ, observa-se que ambos estão igualmente presentes no contexto nacional e local assim como são reveladores do aprofundamento das desigualdades produzidas e reproduzidas no país, com efeitos diretos no cotidiano das cidades, especialmente no que diz respeito às respostas periféricas das políticas públicas.

Os índices censitários acima são, em si, demandatários para a formulação de políticas públicas intersetoriais. A saber, a dependência química com o álcool e outras drogas aponta para a formulação de políticas públicas contínuas e integradas, a serem desenvolvidas, inicialmente em seus habitats da rua, devendo compreender as áreas da saúde, da educação, da segurança pública e da assistência social.

O desemprego, enquanto um questão estrutural e política, diretamente relacionada à condução do capital e do Estado, tem na análise de Wanderley (1995) a fundamentação necessária acerca de algumas dimensões fundantes da desigualdade, e que geram impactos diretos no modo de vida dos trabalhadores e suas famílias:

No caso brasileiro, sem resolver o problema da reforma agrária, sem resolver os problemas da migração, sem resolver o problema da miséria absoluta e relativa, não há saída para a população de rua, Ela só vai aumentar, Eu não tenho ilusões quanto a isso. (WANDERLEY, 1995, p.133)

Quanto aos vínculos familiares rompidos e ou fragilizados, tanto a dependência química como o desemprego nos indicam serem um dos vetores principais para o processo de ruptura e ou fragilização das pessoas de seus domicílios e de seus vínculos, não só por estarem relacionados aos limites no processo de reprodução social como são agravados pela ausência e restrição de políticas sociais públicas de saúde, educação, de assistência social e de geração de emprego e renda. Conforme afirma um dos participantes da pesquisa,

[...] eu sei que as pessoas da casa ficam muito mal com nós bebendo de dia e de noite, e mesmo só no fim de semana. As filhas e a mulher, principalmente, ficavam com vergonha de mim, não só porque o bafo é grande mas porque eu fiquei sem trabalho e eu brigava com todo mundo, por isso foi melhor sair de casa (Paulo, abril, 2016)

Neste sentido, relacioná-los às prerrogativas presentes no texto desta lei é fundamental para o processo de organização política da população em situação de rua, uma vez a sua condição de sujeitos de direitos, de forma que se capacitem politicamente e construam a ruptura de política pública restrita s serviços e programas de natureza emergencial e residual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Behring e Boschetti (2011), ressaltam que no Brasil apenas 1% da população é rica, o que demonstra uma das bases estruturais e políticas das desigualdades produzidas no país. As autoras informam que 12,9% é considerada oficialmente como indigente, sobretudo por sobreviverem com uma renda familiar *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo, o que retrata a extrema pobreza.

A afirmação da autora relaciona-se a um quadro em que se encontra a população em situação de rua - segmento social historicamente marcado pelas profundas consequências das desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais.

Pesquisar e analisar as demandas e questões relativas à população em situação de rua, as redes de atendimento, tanto do campo público como privado e no que diz respeito às políticas públicas a ela direcionadas, requer que sejam tratadas na relação direta com a constituição das cidades, do Estado e dos circuitos de valorização do capital.

As suas expressões cotidianas revelam não só a reiteração e aprofundamento da pobreza e miséria a que foram e ainda continuam submetidos, mas a periferização das políticas públicas, sobretudo as de natureza social.

IV REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Capítulo 5 – Política Social no Brasil contemporâneo: entre a inovação e o conservadorismo**. In: Política Social: fundamentos e história. – 2.ed. – São Paulo : Cortez, 2007. p. 147-164.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: **Fundamentos e História**. São Paulo, Cortez Editora, 2006.

HARVEY, David. **Espaços de esperança**. São Paulo: Loyola, 2004.

IAMAMOTO, M; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41. ed. – São Paulo: Cortez, 2014. p. 72.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. 8ª Edição. São Paulo: Cortez, 2015. p. 45-60.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e Políticas Sociais: uma aproximação conceitual. In: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS DA PUC – SP. **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Brasília: MDS, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. In: *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 110, abr./jun. 2012. p. 288-322.

MARANDOLA JR., Eduardo. **Mobilidades contemporâneas: distribuição espacial da população, vulnerabilidade e espaços de vida nas aglomerações urbanas**. In: CUNHA, José Marcos Pinto da. (Org.). *Mobilidade espacial da população: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo*. Campinas: Nepo/Unicamp, 2011. p. 95-115.

MARTINS, José de Souza. **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1991.

MONTAÑO, Carlos E. *A natureza do Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2007.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “Questão Social” em debate**. São Paulo, Cortez, *Questões de Nossa Época* nº 109, 2004.

_____. **Quem mexe os fios das políticas sociais? Avanços e limites da categoria concessão-conquista**. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, ano 18, n. 53, mar. 1997. p. 80-101.

PENNA, Nelba Azevedo; FERREIRA, Ignez Barbosa. **Desigualdades socioespaciais e áreas de vulnerabilidades nas cidades**. *Mercator*, Fortaleza, v. 13, n. 3, set. /dez. 2014. p. 25-36

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social do Segundo Pós-Guerra: Ascensão e Declínio**. In: *Revista Serviço Social & Saúde*. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. “Comentário dos assessores sobre as formas de atuação com a população de rua”. In: ROSA, C. Moreno Maffei (org.). **População de Rua no Brasil e Canadá**. São Paulo: Hucitec, 1995. p. 131 – 135.

